



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
NOME: ABISON BORGES DA SILVA**

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. O item 10.5 do Edital informa que o candidato aprovado na prova objetiva, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

Presidente da Comissão do Concurso.

**PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO
NOME: ALCIONE ALINE FABRICIO DA SILVA SOUZA**

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.

**PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO
NOME: ALDENI DE SOUSA CARNEIRO**

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. O item 10.5 do Edital informa que o candidato aprovado na prova objetiva, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

Ademais, informamos que a questão 01 não foi anulada.

Presidente da Comissão do Concurso.

**ORIENTADOR EDUCACIONAL
NOME: ALIRIAN DOS SANTOS MAGALHÃES**

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.



PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

NOME: AMANDA GOMES DE OLIVEIRA

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Senão vejamos:

Todos os cargos de nível superior, exceto Professor de Português:

CONHECIMENTOS BÁSICOS (Português + Informática) + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Diante do exposto, informamos que o resultado é composto pelas seguintes notas: notas individuais de cada disciplina, nota de “conhecimentos básicos”, que representa o somatório das disciplinas acima informadas e a nota “específica” que conforme edital tem peso 2 (dois), ou seja, sua pontuação será o número de questões acertadas multiplicado por 2 (dois).

Ademais, a recorrente obteve 26 pontos em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, ou seja, acertou 13 questões e de acordo com o Edital, o candidato teria que atingir o perfil mínimo de aprovação de 50% (cinquenta por cento) na disciplina de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, ou seja, 15 acertos, totalizando 30 pontos.

Presidente da Comissão do Concurso.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME: ANA LUCIA MENDONÇA SANTOS

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. O item 10.5 do Edital informa que o candidato aprovado na prova objetiva, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

NOME: ANDREZA ALICE FABRICIO DA SILVA SANTOS

PARECER

A Comissão de ofício revisou a questão e constatou que ocorreu uma inconsistência na elaboração da questão. Dessa forma, a mesma será **ANULADA**.

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME: ANTONIO FERREIRA PASSOS

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. O item 10.5 do Edital informa que o candidato aprovado na prova objetiva, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO

NOME: BÁRBARA STELLA TELES DE SENA

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

NOME: BRENDA CARIELLO DE OLIVEIRA JOSÉ

PARECER

Informamos que os questionamentos relativos ao gabarito oficial preliminar da prova objetiva encontram-se preclusos, pois já houve oportunidade específica de recurso para tal fim. Por essa razão, resolve considerar o recurso tempestivo, mas não analisar o seu mérito por se tratar de objeto inadequado, não se limitando a questionar assuntos relativos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO

NOME: CARLA CAROLINE CAETANO

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO
NOME: CAROLINNE DE OLIVEIRA GERALDO

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO
NOME: CECILIA CORRÊA DE MORAES

PARECER

Informamos que não procede a alegação, visto que no período destinado ao recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, a prova estava disponível atendendo ao disposto no item 11.26 do Edital “O caderno de prova será disponibilizado para os candidatos no site do Instituto Cidades: www.institutocidades.org.br, no dia seguinte ao da aplicação das provas. O referido caderno ficará disponível através de senha privativa individual, durante o prazo recursal.”, para o prazo destinado ao recurso contra o resultado da prova Objetiva, não necessidade da prova, tendo em vista está precluso o prazo destinado ao recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva.

Presidente da Comissão do Concurso.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
NOME: CÉLIO RIBEIRO FERREIRA

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. O item 10.5 do Edital informa que o candidato aprovado na prova objetiva, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO
NOME: CLEONICE RODRIGUES REIS

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta da recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Senão vejamos:

Todos os cargos de nível superior, exceto Professor de Português:
CONHECIMENTOS BÁSICOS (Português + Informática) + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Diante do exposto, informamos que o resultado é composto pelas seguintes notas: notas individuais de cada disciplina, nota de “conhecimentos básicos”, que representa o somatório das disciplinas acima informadas e a nota “específica” que conforme edital tem peso 2 (dois), ou seja, sua pontuação será o número de questões acertadas multiplicado por 2 (dois).

Presidente da Comissão do Concurso.



PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

ORIENTADOR EDUCACIONAL
NOME: CLEONICE RODRIGUES REIS

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Senão vejamos:

Todos os cargos de nível superior, exceto Professor de Português:
 CONHECIMENTOS BÁSICOS (Português + Informática) + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Diante do exposto, informamos que o resultado é composto pelas seguintes notas: notas individuais de cada disciplina, nota de “conhecimentos básicos”, que representa o somatório das disciplinas acima informadas e a nota “específica” que conforme edital tem peso 2 (dois), ou seja, sua pontuação será o número de questões acertadas multiplicado por 2 (dois).

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO
NOME: DELVAIR DOS SANTOS FARAGO

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO
NOME: DORACY COSTA DE SOUSA NETA

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS
NOME: EDILSON LUIS FERNANDO COSTA CUMARU

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Ocorre que o requerente efetuou dupla marcação na questão 11. Conforme item 11.22 do Edital “Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.”

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

NOME: EGUINALDO CALDEIRA DA CRUZ

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Ocorre que o candidato não atingiu o perfil mínimo exigido no Edital nº 2 - Retificação.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

NOME: ELIZABEL CORRÊA DE MORAES

PARECER

A Comissão de ofício revisou a questão e constatou que ocorreu uma inconsistência na elaboração da questão. Dessa forma, a mesma será **ANULADA**.

Ademais, informamos que não procede a alegação, visto que no período destinado ao recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva, a prova estava disponível atendendo ao disposto no item 11.26 do Edital "O caderno de prova será disponibilizado para os candidatos no site do Instituto Cidades: www.institutocidades.org.br, no dia seguinte ao da aplicação das provas. O referido caderno ficará disponível através de senha privativa individual, durante o prazo recursal.", para o prazo destinado ao recurso contra o resultado da prova Objetiva, não necessidade da prova, tendo em vista está precluso o prazo destinado ao recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

NOME: FABIANA DA SILVA CUCAROLI

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Ocorre que o requerente efetuou dupla marcação na questão 02. Conforme item 11.22 do Edital "Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível."

As demais questões informadas pela recorrente foram computadas e observadas no resultado: Português: 05.

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

NOME: FRANCISCO ANTONIO GOMES DA SILVA

PARECER

Informamos que os questionamentos relativos ao gabarito oficial preliminar da prova objetiva encontram-se preclusos, pois já houve oportunidade específica de recurso para tal fim. Por essa razão, resolve considerar o recurso tempestivo, mas não analisar o seu mérito por se tratar de objeto inadequado, não se limitando a questionar assuntos relativos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DE INGLÊS

NOME: GEISE MELINA SIQUEIRA MARQUES

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta da recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. A recorrente acertou as seguintes questões de Português: 01,03,05,07,09 e 10. Totalizando 06 questões. Acerca da questão 18, antes da anulação da mesma no gabarito pós recurso, a candidata havia assinalado a resposta correta divulgada no gabarito preliminar, ou seja, a anulação não interferiu em sua pontuação.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO

NOME: GILVÂNIA MENDES DOS REIS

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO

NOME: GRAZIELLE SANTOS SOARES

PARECER

A Comissão de ofício revisou a questão e constatou que ocorreu uma inconsistência na elaboração da questão. Dessa forma, a mesma será **ANULADA**.

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO
NOME: ILSON FERREIRA BARBOSA

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta da recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Senão vejamos:

Todos os cargos de nível superior, exceto Professor de Português:
CONHECIMENTOS BÁSICOS (Português + Informática) + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Diante do exposto, informamos que o resultado é composto pelas seguintes notas: notas individuais de cada disciplina, nota de “conhecimentos básicos”, que representa o somatório das disciplinas acima informadas e a nota “específica” que conforme edital tem peso 2 (dois), ou seja, sua pontuação será o número de questões acertadas multiplicado por 2 (dois).

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO
NOME: IOLANDA FERREIRA BARBOSA LIMA

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta da recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Senão vejamos:

Todos os cargos de nível superior, exceto Professor de Português:
CONHECIMENTOS BÁSICOS (Português + Informática) + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Diante do exposto, informamos que o resultado é composto pelas seguintes notas: notas individuais de cada disciplina, nota de “conhecimentos básicos”, que representa o somatório das disciplinas acima informadas e a nota “específica” que conforme edital tem peso 2 (dois), ou seja, sua pontuação será o número de questões acertadas multiplicado por 2 (dois).

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS
NOME: JÂNIA APARECIDA PAULINO

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta da recorrente e constatado que a pontuação e colocação divulgadas estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. O item 10.5 do Edital informa que o candidato aprovado na prova objetiva, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

Ademais, o Edital diz o seguinte no item 12.2 “Será considerado **HABILITADO** na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova, desde que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação de cada disciplina, também igual a 50% (cinquenta por cento).”

No que se refere a convocação para a Prova de Títulos, informamos que os candidatos que atenderem ao disposto no item acima citado, serão convocados.

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

**ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
NOME: KENJI ARAJO NAKASHIMA**

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. O item 10.5 do Edital informa que o candidato aprovado na prova objetiva, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

Presidente da Comissão do Concurso.

**PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO
NOME: LAISY SWETLANA MARQUES MORAES RUFINO ACIOLY**

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.

**PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO
NOME: LISLEYANA FERREIRA MORAES**

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. A recorrente acertou as seguintes questões específicas: 21,23,24,26,27,28,33,35,39,43,44,47,48 e 49. Totalizando 14 questões.

Presidente da Comissão do Concurso.

**PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO
NOME: LOYANNE SELESTINO BARBOSA**

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

PROFESSOR 1º AO 5º ANO

NOME: LUCIMAR MACEDO DOS SANTOS DE SOUZA

PARECER

A Comissão de ofício revisou a questão e constatou que ocorreu uma inconsistência na elaboração da questão. Dessa forma, a mesma será **ANULADA**.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1º AO 5º ANO

NOME: LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

NOME: MÁRCIA ANGELITA SILVA DE SOUZA

PARECER

Informamos que os questionamentos relativos ao gabarito oficial preliminar da prova objetiva encontram-se preclusos, pois já houve oportunidade específica de recurso para tal fim. Por essa razão, resolve considerar o recurso tempestivo, mas não analisar o seu mérito por se tratar de objeto inadequado, não se limitando a questionar assuntos relativos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Presidente da Comissão do Concurso.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

NOME: MARCOS GUILHERME BRAVO BURLAMAQUI

PARECER

Informamos que os questionamentos relativos ao gabarito oficial preliminar da prova objetiva encontram-se preclusos, pois já houve oportunidade específica de recurso para tal fim. Por essa razão, resolve considerar o recurso tempestivo, mas não analisar o seu mérito por se tratar de objeto inadequado, não se limitando a questionar assuntos relativos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

PROFESSOR DE INGLÊS

NOME: MILTON DE SOUZA OLIVEIRA

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Ocorre que o candidato não atingiu o perfil mínimo exigido no Edital nº 2 - Retificação.

Acerca da questão 18, antes da anulação da mesma no gabarito pós recurso, a candidata havia assinalado a resposta correta divulgada no gabarito preliminar, ou seja, a anulação não interferiu em sua pontuação.

Ademais, o recorrente obteve 40 pontos em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, ou seja, acertou 20.

Presidente da Comissão do Concurso.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

NOME: NICHOLAS ISRAEL SOUZA

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. O item 10.5 do Edital informa que o candidato aprovado na prova objetiva, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO

NOME: PATRÍCIA GUEDES DE OLIVEIRA

PARECER

Informamos que no resultado pós-recursos será observada a condição PNE da recorrente.

Presidente da Comissão do Concurso.



PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO

NUTRICIONISTA

NOME: PATRÍCIA RIBEIRO CUNHA COELHO

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Senão vejamos:

Todos os cargos de nível superior, exceto Professor de Português:

CONHECIMENTOS BÁSICOS (Português + Informática) + CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Diante do exposto, informamos que o resultado é composto pelas seguintes notas: notas individuais de cada disciplina, nota de “conhecimentos básicos”, que representa o somatório das disciplinas acima informadas e a nota “específica” que conforme edital tem peso 2 (dois), ou seja, sua pontuação será o número de questões acertadas multiplicado por 2 (dois).

Ademais, a recorrente obteve 28 pontos em CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, ou seja, acertou 14 questões e de acordo com o Edital, o candidato teria que atingir o perfil mínimo de aprovação de 50% (cinquenta por cento) na disciplina de CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, ou seja, 15 acertos, totalizando 30 pontos.

Presidente da Comissão do Concurso.

SURPEVISOR PEDAGÓGICO

NOME: PRISCILA NUNES

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Ocorre que o requerente efetuou dupla marcação na questão 10. Conforme item 11.22 do Edital “Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.”

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO

NOME: ROSÂNGELA LAURENTINO ALVES

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta da recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Senão vejamos:

Questões acertadas em português: 01,02,03,05,06,07, totalizando 6 acertos conforme o resultado.

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO

NOME: RUBENS EDUARDO HESSEL RODRIGUES

PARECER

Quanto a questão 50 informamos que os questionamentos relativos ao gabarito oficial preliminar da prova objetiva encontram-se preclusos, pois já houve oportunidade específica de recurso para tal fim. Por essa razão, resolve considerar o recurso tempestivo, mas não analisar o seu mérito por se tratar de objeto inadequado, não se limitando a questionar assuntos relativos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Quanto a questão 47 a Comissão de ofício revisou a questão e constatou que ocorreu uma inconsistência na elaboração da questão. Dessa forma, a mesma será **ANULADA**.

Presidente da Comissão do Concurso.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO

NOME: SANDRA REGINA B. C. CARVALHO

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. O item 10.5 do Edital informa que o candidato aprovado na prova objetiva, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO

NOME: SELMA DA CONCEÇÃO

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta da recorrente e constatado que a pontuação e colocação divulgadas estão de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. O item 10.5 do Edital informa que o candidato aprovado na prova objetiva, será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.

Ademais, o Edital diz o seguinte no item 12.2 “Será considerado **HABILITADO** na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da prova, desde que tenha atingido o perfil mínimo de aprovação de cada disciplina, também igual a 50% (cinquenta por cento).”

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NOME: SIMONE MELLO PERES DE OLIVEIRA

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.

ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO
NOME: VERIDIANA CORREIA DE SOUZA

PARECER

Informamos que os questionamentos relativos ao gabarito oficial preliminar da prova objetiva encontram-se preclusos, pois já houve oportunidade específica de recurso para tal fim. Por essa razão, resolve considerar o recurso tempestivo, mas não analisar o seu mérito por se tratar de objeto inadequado, não se limitando a questionar assuntos relativos ao Resultado Preliminar da Prova Objetiva.

Presidente da Comissão do Concurso.

PROFESSOR DO 1° AO 5°
NOME: WELLINGTON ARAÚJO CORDEIRO

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Ocorre que o candidato não atingiu o perfil mínimo exigido no Edital nº 2 - Retificação.

Presidente da Comissão do Concurso.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE
NOME: WENDESON JEOVAN BRAGA

PARECER

Informamos que foi revisado o cartão resposta do recorrente e constatado que a pontuação divulgada está de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Os pontos referentes as questões citadas pelo recorrente já estão inclusas no resultado divulgado.

Presidente da Comissão do Concurso.



**PARECER DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO**

**PROFESSOR DO 1° AO 5° ANO
NOME: WESLEY DA SILVA MATIAS**

PARECER

Para a nota de corte de eliminação será aplicado o requisito previsto no item 12.2 do Edital 01/2014. Tal dispositivo será observado no Resultado Pós Recurso.

Presidente da Comissão do Concurso.